EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 183 / 2024
Indica fixação de banners educacionais na região dos bairros Imperial I, Imperial II, Jardim Pavan e Jardim Adelina sobre os graves riscos do acúmulo de lixo

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que lamentavelmente nos bairros supracitados está havendo lixos e entulhos acumulados em alguns pontos,

Considerando que o banner, é uma peça que pode ser educacional, orientativa ou publicitária muito eficaz para transmitir uma mensagem direta e rápida ao seu público. Com ele, é possível atrair a atenção e trazer reflexão, sintetizar informações e destacar dados relevantes para a finalidade para qual ele está sendo exposto.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **fixação de banners educacionais na região dos bairros Imperial I, Imperial II, Jardim Pavan e Jardim Adelina sobre os graves riscos do acúmulo de lixo.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Março de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador